



**RESOLUÇÃO Nº 02/2019**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO ESPORTE CLUBE VITÓRIA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social,

**CONSIDERANDO** a sua competência indicada do Art. 25, II para apresentar a Assembleia Geral proposta de alteração do Estatuto Social,

**CONSIDERANDO**, ainda, a deliberação adotada em reunião extraordinária realizada nesta data, pela maioria dos presentes, constando da lista respectiva que desta faz parte,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Propor à Assembleia Geral, a realizar-se no dia 31 do mês em curso, a deliberação sobre outras alterações do Estatuto Social, conforme minuta apresentada pela Comissão de Reforma a ser apreciada neste Conselho Deliberativo, especialmente convocado para este fim, a realizar-se no dia 29 deste mês em curso.

**Art.2º** Propor à Assembleia Geral, a realizar-se, em caráter extraordinário, na data indicada no artigo anterior, a inserção de norma nas Disposições Transitórias do Estatuto Social sobre a antecipação das eleições gerais para todos os membros deste Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e Presidente e Vice-Presidente do Conselho Diretor, a realizar-se em data a ser afixada pela referida Assembleia.

**Art.3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Registrada, Publicada, Cumpra-se.**

Salvador/BA, 15 de março de 2019.

Robinson Santos Almeida  
*Presidente do Conselho Deliberativo*  
Esporte Clube Vitória